



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Nº. 128 / 21

Data 18 / 02 / 2021

08h10min
CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

CERTIDÃO

CERTIFICO que o doc. Indic. nº 007/2021
foi apresentado na fase de Pequeno Expediente da 2ª Sessão
Ordinária, realizada no dia 25/02/2021

INDICAÇÃO Nº 007/2021
DE 17/02/2021

Autoria: **MESA DIRETORA** – Biênio 2021/2022.

Indica o Chefe do Poder Executivo Municipal, providências quanto a criação de um Programa de Atendimento Odontológico direcionado as crianças e mulheres.

Indica na forma regimental e depois de levar ao conhecimento do Soberano Plenário, o Excelentíssimo Senhor **ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, ***providências quanto a criação de um Programa de Atendimento Odontológico direcionado as crianças e mulheres.***

Informamos que a criação do referido programa se dá, em razão da necessidade da população, especialmente crianças e mulheres, que devido suas parcas condições financeiras, contam único e exclusivamente com os tratamentos odontológicos das unidades de saúde do município, o que bem sabemos não dispõem de condições para atender adequadamente essa demanda.

Portanto, as famílias mais carentes precisam ter um atendimento odontológico que ofereça mais que isso, pois a maioria não tem condições financeiras para pagar um atendimento particular, sendo assim ficam impossibilitados de fazer o tratamento apropriado devido ao alto custo, mas que para o município seria um valor irrisório, se comparado a baixa renda das pessoas que precisam e também aos benefícios que estará promovendo.

Com isso, através de um Programa Odontológico que amplie os tipos de serviço e que seja voltado aqueles que realmente necessitam, estaria sendo suprida tal necessidade junto a população,



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

2

melhorando a saúde bucal e consequentemente a qualidade de vida dos beneficiados, especialmente nos casos das crianças que na fase de desenvolvimento requer tratamentos não muito complexos, mas que precisam ser disponibilizados mais regularmente. Assim como também os que são direcionados as mulheres, para que a intervenção seja na época indicada e possa de fato sanar problemas simples, mas que o resultado é muito significativo, como é o caso das obturações, por exemplo.

Plenário "Comendador Luiz Grandi", 17/02/2021.


Gleyscler Belussi Ribeiro Gonçalves

Presidente


Antoninho Vardelei Camera
Vice-Presidente


Wender Bier de Souza
1º Secretário


Ronaldo Rodrigues de Andrade
2º Secretário


Zacarias Gonçalves da Silva
3º Secretário


Ozimar Mota da Silva do C. de Souza
4º Secretário